



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DE FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2018.

### DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica LAÍS TERUEL CLINICA MEDICA - ME

### OBJETO

CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia.

### PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

### VALOR

O valor do presente contrato é de R\$400,00 (quatrocentos reais) por plantão de sobreaviso de 24 horas, bem como de R\$700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS, a serem pagos de acordo com o relatório, apresentado pelo Diretor Clínico do Hospital Regional de Nova Andradina até o dia 20 de cada mês;

### DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### DATA

27/08/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

LAÍS TERUEL CLINICA MEDICA - ME

Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 012/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeadas pela Portaria n° 267, de 09 de Agosto de 2018 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 64995/2018 – FLY N° 0333.0006138/2018 – na modalidade Concorrência n° 012/2018, tipo melhor oferta. Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional "CELINA GONÇALVES", conforme CI n° 032/2018/DEP./TRIBUTAÇÃO e solicitação n° 541/2018, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n° 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei n° 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e condições previstas no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 31/10/2018 – ÀS 07:30 HORAS LOCAL. REFERENTE A QUADRA 03**

LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 26 de Setembro de 2.018.

Gilberto Barbieri

Presidente da C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 187/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 187/2018 do Processo n° 66994/2018 – FLY n° 0333.0008026/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de Empresa de Agência de Viagens especializadas em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, hospedagem em hotéis e serviços de transfer, com a finalidade de atender as servidoras Municipais desta Secretaria, conforme CI n° 217/2018 e solicitação 673/2018, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n.º 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/10/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina M S, 26 de Setembro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 66172/2018 - FLY N° 03337251/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de materiais para o viveiro municipal. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 597/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ: 16.041.907/0002-10, perfazendo um valor de R\$ 370,40(trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

3.2 **CASA AGRICOLA E PECUARIA DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 03.823.077/0001-50, perfazendo um valor de R\$208,39(duzentos e oito reais e trinta e nove centavos).

3.3 **COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT**, CNPJ: 09.253.776/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 324,56(trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

4. Proj./Ativ.: 2.105 - 33.90.30.00.00.00.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 21 de setembro de 2018.

HERNANDES HORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesa

### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2018**– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 36/2018, Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender unidades educacionais do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS: Capilé Comercio e Tecnologia Ltda-EPP**, CNPJ: 13.646.927/0001-45; **Everton Luiz Oshiro-ME**, CNPJ: 01.592.442/0001-37, **Natali Brink Brinquedos Ltda-ME**, CNPJ: 08.287.175/0001-33, **SMF Perdomo-ME**, CNPJ: 11.738.378/0001-03, **Mallone Comercio e Serviços Ltda-ME**, CNPJ: 00.589.733/0001-03; **Comercial Galippe-Eireli-ME**, CNPJ: 23.475.963/0001-47, **MM Comercio de Equipamentos Ltda-EPP**, CNPJ: 15.275.465/0001/22, **J.L.Carais Moveis e Brinquedos Ltda**, CNPJ: 09.413.435/0001-32, **KPS Calux Comercio e Serviços-EPP**, CNPJ: 27.024.068/0001-67, **Leonardo Fadel de Meira 04131413906**, CNPJ: 28.483.499/0001-54, **VIGÊNCIA: 09/03/2018 À 08/03/2019**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 25de Setembro de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

PORTARIA N° 338, de 25 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 10 de setembro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012 (matrícula 2600) e ao quinquênio aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2012 (matrícula 4875) à Servidora Pública Municipal **MARCIA GHIRALDI RESENDE**, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 66912/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2018.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 339, de 25 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 24 de setembro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007, à Servidora Pública Municipal **MARISA DOS SANTOS MARQUES ABRÃO**, matrícula 2028, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 65.792/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 24 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2018.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 340, de 25 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 12 de setembro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal **IVAN BENEDITO CELESTINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 83, exercendo o cargo de **Profissional de Serviços de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 66.883/2018).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 12 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 341, de 25 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1° de outubro de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012, ao Servidor Público Municipal **OSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 342, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 66.890/2018).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1° de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 342, de 25 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo n° 39.322/2016;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fls. 81, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Prorrogar a readaptação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28 de agosto 2018, à servidora **IRANY XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 4782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Assistente de Apoio Social, para exercer a função de servente, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 28 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 343, de 25 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2018, a servidora pública municipal **MÔNICA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Assistente de Serviços Organizacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 67.172/2018).

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 18 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 243/2018**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A LUIZA RIBEIRO BONIN, FILHA DA SERVIDORA FALECIDA GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a menor dependente **LUIZA RIBEIRO BONIN** filha da servidora pública aposentada por Idade e Tempo de Contribuição **GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, falecida no dia 22 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 59 e seguintes da Lei Municipal nº 993/2011.

**ART. 2°** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade dos proventos de aposentadoria da servidora, observado o artigo 40, § 7°, inciso I da CF/88, com reajuste conforme o disposto no artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do parágrafo único da Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 59, inciso I da Lei Municipal nº 993/2011.

**ART. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2018, data do falecimento da servidora.

Nova Andradina (MS), 24 de setembro de 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios – PREVINA

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1926/18 Data: 25/09/2018

Licitação: Processo: 60717/2018, Pregão: 053/2018, Ata n°.: 36/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.1106	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 5.291,50 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Credor: 1574 VINICIUS NEVES ANDRADE - ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2685/18 Data: 25/09/2018

Licitação: Processo: 60667/2018, Pregão: 054/2018, Ata n°.: 33/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0015	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2686/18 Data: 25/09/2018

Licitação: Processo: 60667/2018, Pregão: 054/2018, Ata n°.: 33/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0015	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais)

Credor: 5704 MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2687/18 Data: 25/09/2018

Licitação: Processo: 60667/2018, Pregão: 054/2018, Ata n°.: 33/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0015	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2018.

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO Nº 015/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **Município de Nova Andradina**, de outro lado **ANTÔNIO FRANCISCO LEITE**, resolvem, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Direito de Uso, do bem (novo) abaixo especificado:

REGISTRO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
118.628	TANQUE RESFRIADOR de LEITE, com capacidade individual de 2.000 litros, cilíndrico vertical em aço inoxidável, marca <b>REAFRIO</b> .

**DA INSTALAÇÃO:** O TANQUE RESFRIADOR DE LEITE comunitário será instalado na propriedade do Sr. **Antônio Francisco Leite**. Ficando o Autorizado responsável pela despesa de instalação na propriedade, bem como obriga-se o mesmo a proceder esta instalação em até dois meses do recebido, sob pena de rescisão contratual e retomada do equipamento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018 a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos mediante termo aditivo, ajustado entre partes.

**DO ALUGUEL:** O Autorizado constituído em mora, além de por ela responder, passará a pagar aluguel mensal em favor da Autorizante, desde já fixado em R\$ 100,00 (cem reais), caso não o devolva no prazo estipulado na Cláusula Sétima.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
**AUTORIZANTE**

Nova Andradina - MS, 04 de junho de 2018.  
**ANTÔNIO FRANCISCO LEITE**  
Produtor  
**AUTORIZADO**



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANÇOBA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2016**

A **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**, com sede na à Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, Bairro: Durval Andrade Filho, CEP 79750-000, inscrita no CGC nº 12.600.146/0001-57, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL, JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, portador do RG 2.048.428-4/SSP/PR, inscrito sob CPF nº. 326.562.549-49, residente e domiciliado à Rua Milton Modesto, 702, na cidade de Nova Andradina, através da FUNSAU-NA este ato denominado de **contratante** e de outro lado a Empresa **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A**, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 6906, Bairro Nova Campo Grande, no Município de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ. Nº 03.237.583/0048-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 009/2016, Processo nº 21/2016 e Pregão Presencial nº 01/2016, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Encerramento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Nova Andradina/MS, 21 de Setembro de 2018.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
**Contratante**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/02/2018**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/02/2018, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de **Profissional de Serviço de Saúde – Médico Veterinário**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista se tiver, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 12(doze) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Profissional de Serviço de Saúde – Médico Veterinário**

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Renato dos Prazeres Silva	1308367 Ssp/MS	AP.	2º

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro de 2018.

**Hernandes Ortiz**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente  
Desenvolvimento Integrado